DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. – 06.292.108/0001-81

8. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Relatório Técnico correspondem à estrutura administrativa e pedagógica implementada pela **Secretaria Municipal de Educação de Guaribas-PI** para o desenvolvimento das ações da Política Municipal de Alfabetização.

Guaribas – Piauí, 13 de outubro de 2026

Domingos Pereira Dias
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025-GP

Id:09FEE27B6379A318

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. – 06.292.108/0001-81

PORTARIA Nº 23/2026-G/S

Institui a Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Guaribas - Piauí e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Guaribas – Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação para o planejamento, a implementação, o acompanhamento e a avaliação das ações de alfabetização;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Alfabetização de Guaribas-Piauí, instituída pela Lei Municipal Nº 212 de 27 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO o regime de colaboração entre Município, Estado e União para a garantia do direito à alfabetização;

CONSIDERANDO as ações desenvolvidas no âmbito do **Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC** e do **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA**;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de **Guaribas - Piauí**, a Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização, destinada ao planejamento, à articulação, à implementação, ao acompanhamento e ao monitoramento das ações voltadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens.

Art. 2º A Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização será composta pelos cargos, servidores e profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação para atuação nas ações relacionadas à alfabetização.

Art. 3º Compete à Estrutura Administrativa e Pedagógica:

I – apoiar o planejamento e a execução da Política Municipal de Alfabetização;
II – articular as ações municipais com as políticas desenvolvidas em regime de colaboração;
III – acompanhar a implementação das ações de alfabetização nas unidades escolares;
IV – apoiar o desenvolvimento das ações de formação continuada;
V – acompanhar dados, indicadores e resultados de aprendizagem;
VI – apoiar a utilização pedagógica dos resultados das avaliações;
VII – contribuir para o planejamento e o acompanhamento das estratégias de recomposição das aprendizagens;
VIII – promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, as equipes pedagógicas e demais instâncias envolvidas na política;
IX – acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito do PPAIC e do CNCA;
X – produzir informações e subsídios técnicos destinados ao acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 4º A composição da estrutura, os cargos e servidores envolvidos, suas atribuições, regime de trabalho e tempo dedicado às atividades de alfabetização constarão de Relatório Técnico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º A organização administrativa e pedagógica da estrutura será representada em organograma próprio, integrante do Relatório Técnico previsto no art. 4º.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação poderá promover alterações na composição da estrutura sempre que necessário ao adequado desenvolvimento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 13 de outubro de 2026.

Domingos Pereira Dias
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025-GP

Id:13B5C8C5F23FA33A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
PC ANESIO CORREIA, S/N
01.612.576/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.195

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.366.130,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.366.130,00**

Anulação

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
38	06.181.0004.2005.0000	ADMINISTRACAO GERAL Manutenção da Junta de Serviço Militar		1.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO			
54	04.122.0004.1088.0000	ADMINISTRACAO GERAL Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		22.000,00 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
70	04.121.0004.2067.0000	ADMINISTRACAO GERAL Manutenção do Setor Contabil		10.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
111	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRACAO GERAL Manut.da Sec.Munic.de Administração		20.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
117	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRACAO GERAL Manut.da Sec.Munic.de Administração		30.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
128	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRACAO GERAL Manut.da Sec.Munic.de Administração		25.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
PC ANESIO CORREIA, S/N
01.612.576/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.195

Anulação

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

135	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRACAO GERAL Manut.da Sec.Munic.de Administração	100.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
144	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRACAO GERAL Manut.da Sec.Munic.de Administração	13.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
176	25.752.0026.2010.0000	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS Encargos com Energia Eletrica	13.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
908	25.752.0026.2010.0000	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS Encargos com Energia Eletrica	3.000,00 F.R.: 1 751 05	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
909	25.752.0026.2010.0000	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS Encargos com Energia Eletrica	2.760,00 F.R.: 1 751 05	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

219	15.451.0026.1089.0000	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS Construção, Reforma e Ampliação	98.000,00 F.R.: 1 700 05	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
228	15.452.0026.2020.0000	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS Manutenção da Limpeza Publica do Municipio	65.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
242	15.452.0026.2071.0000	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS Manutenção da Secretaria de Obras	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
PC ANESIO CORREIA, S/N
01.612.576/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.195

Anulação

02 10 03 FUNDEB

431	12.361.0049.1088.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	25.000,00 F.R.: 1 543 01	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
468	12.361.0049.2041.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO Encargos com Profissionais da Educação Ensino Fundamental	30.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
472	12.361.0049.2041.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO Encargos com Profissionais da Educação Ensino Fundamental	200.000,00 F.R.: 1 541 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
474	12.361.0049.2041.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO Encargos com Profissionais da Educação Ensino Fundamental	110.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
479	12.365.0049.1082.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO Const. Amplia. e Reforma de Creches e Pré Escola-FUNDEB	86.000,00 F.R.: 1 542 01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
482	12.365.0049.2092.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO Encargos com Profissionais da Educação Ensino Infantil Creches	40.000,00 F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
485	12.365.0049.2092.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO Encargos com Profissionais da Educação Ensino Infantil Creches	19.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
898	12.361.0049.2040.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO Manutenção do Ensino Fundamental Administrativo 30%	55.000,00 F.R.: 2 543 01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
PC ANESIO CORREIA, S/N
01.612.576/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.195

Anulação

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

301	26.782.0026.2024.0000	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS Manutenção das Estradas Vicinais	625.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
256	15.452.0065.1013.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA Const.ou Ampl.de Cemiterios	55.000,00 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

337	12.361.0049.1089.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO Construção, Reforma e Ampliação	283.000,00 F.R.: 1 569 01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
361	12.361.0049.2030.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO Manutenção da Secretaria Mun. de Educação	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
367	12.361.0049.2034.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO Manutenção do PNAE	42.000,00 F.R.: 1 552 01	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA		
	999 000	Não se aplica		
372	12.361.0049.2036.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO Manutenção do QSE	50.000,00 F.R.: 1 550 01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
906	12.361.0049.2036.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO Manutenção do QSE	200,00 F.R.: 1 550 01	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
907	12.361.0049.2035.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO Manutenção do PNAT	20.000,00 F.R.: 1 553 01	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
PC ANESIO CORREIA, S/N
01.612.576/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.195

Anulação

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

889	10.301.0009.2045.0000	ASSISTENCIA JURIDICA Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
561	10.301.0059.1088.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA SAUDE Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	1.170,00 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
576	10.301.0059.2045.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA SAUDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	21.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
631	10.301.0059.2049.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA SAUDE Manutenção do PSB	15.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
656	10.302.0059.2115.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA SAUDE Manutenção do SAMU	25.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
887	10.301.0059.2045.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA SAUDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	60.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
901	10.301.0059.2045.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA SAUDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	60.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
903	10.301.0059.2045.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA SAUDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	17.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
PC ANESIO CORREIA, S/N
01.612.576/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.195

Anulação

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

904 10.301.0059.2045.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA SAUDE — 3.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde — F.R.: 1 605 02
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
999 000 Não se aplica

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

683 08.244.0065.1089.0000 ASSISTENCIA COMUNITARIA — 22.000,00
Construção, Reforma e Ampliação — F.R.: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

732 08.244.0065.2056.0000 ASSISTENCIA COMUNITARIA — 20.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistêcia Social — F.R.: 1 660 04
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

777 08.244.0065.2059.0000 ASSISTENCIA COMUNITARIA — 10.000,00
Auxílio Funeral — F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

789 08.244.0065.2088.0000 ASSISTENCIA COMUNITARIA — 10.000,00
Piso Social Variavel — F.R.: 1 660 04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

706 08.243.0066.2086.0000 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE — 5.000,00
Programa Primeira Infância — F.R.: 1 660 04
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 14 00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

863 27.812.0042.2070.0000 DESPORTO COMUNITARIO — 5.000,00
Manut.da Sec.de Cultura, Esp.,Lazer e Turismo — F.R.: 1 500 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
PC ANESIO CORREIA, S/N
01.612.576/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.195

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

141 04.122.0004.2006.0000 ADMINISTRACAO GERAL — -59.977,00
Manut.da Sec.Munic.de Administração — F.R. Grupo: 1 720 05
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin
999 000 Não se aplica

153 04.122.0004.2007.0000 ADMINISTRACAO GERAL — -10.000,00
Encargos com o PASEP — F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

154 04.122.0004.2013.0000 ADMINISTRACAO GERAL — -60.000,00
Encargos com Publicações de Documentos Municipais — F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

155 04.122.0004.2014.0000 ADMINISTRACAO GERAL — -2.000,00
Encargos com Publicidade do Município — F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

159 04.122.0004.2068.0000 ADMINISTRACAO GERAL — -8.000,00
Treinamentoe Capacitação de Pessoal — F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

160 04.122.0004.2069.0000 ADMINISTRACAO GERAL — -39.200,00
Encargos c/AGESPISA — F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

170 24.722.0004.2011.0000 ADMINISTRACAO GERAL — -15.000,00
Encargos com Telefonia — F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

177 25.752.0026.2010.0000 OBRAS E SERVICOS PUBLICOS — -100.000,00
Encargos com Energia Eletrica — F.R. Grupo: 1 751 05
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
PC ANESIO CORREIA, S/N
01.612.576/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.195

Anulação

02 14 00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

867 27.812.0042.2070.0000 DESPORTO COMUNITARIO — 4.000,00
Manut.da Sec.de Cultura, Esp.,Lazer e Turismo — F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

60 04.122.0004.2082.0000 ADMINISTRACAO GERAL — -5.000,00
Manutenção e Encargos da Ouvidoria Municipal — F.R Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

131 04.122.0004.2006.0000 ADMINISTRACAO GERAL — -5.000,00
Manut.da Sec.Munic.de Administração — F.R Grupo: 1 709 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
999 000 Não se aplica

132 04.122.0004.2006.0000 ADMINISTRACAO GERAL — -8.000,00
Manut.da Sec.Munic.de Administração — F.R Grupo: 1 710 05
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
710 Transferência Especial dos Estados
999 000 Não se aplica

138 04.122.0004.2006.0000 ADMINISTRACAO GERAL — -10.000,00
Manut.da Sec.Munic.de Administração — F.R Grupo: 1 708 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
999 000 Não se aplica

139 04.122.0004.2006.0000 ADMINISTRACAO GERAL — -10.000,00
Manut.da Sec.Munic.de Administração — F.R Grupo: 1 709 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
PC ANESIO CORREIA, S/N
01.612.576/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.195

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

192 28.841.0004.1024.0000 ADMINISTRACAO GERAL — -100.000,00
Amortização da Divida Interna — F.R. Grupo: 1 500 00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNCIPAL DE FINANÇAS

206 04.122.0004.2075.0000 ADMINISTRACAO GERAL — -1.500,00
Manutenção da Secretaria de Finanças — F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

243 15.452.0026.2071.0000 OBRAS E SERVICOS PUBLICOS — -27.077,00
Manutenção da Secretaria de Obras — F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

244 15.452.0026.2071.0000 OBRAS E SERVICOS PUBLICOS — -460.180,00
Manutenção da Secretaria de Obras — F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

253 15.452.0029.2023.0000 ABASTECIMENTO DE AGUA — -820,00
Manutenção de Chafarizes — F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

282 17.512.0029.2025.0000 ABASTECIMENTO DE AGUA — -1.000,00
Manutenção de Chafarizes — F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

322 24.131.0004.2076.0000 ADMINISTRACAO GERAL — -2.760,00
Manut.da Sec.de Comunicação Social — F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
PC ANESIO CORREIA, S/N
01.612.576/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.195

02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
345	12.361.0049.2030.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO Manutenção da Secretaria Mun. de Educação	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.16.00 500 200 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
356	12.361.0049.2030.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO Manutenção da Secretaria Mun. de Educação	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 571 01	
	3.3.90.36.00 571 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Não se aplica		
373	12.361.0049.2036.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO Manutenção do QSE	-54.766,00 F.R. Grupo: 1 550 01	
	3.3.90.36.00 550 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica		
422	12.366.0049.2078.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO Encargos com o Projovem Campo	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 569 01	
	3.3.90.36.00 569 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica		
02 10 03	FUNDEB			
430	12.361.0049.1052.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO Construção, Ampliação e Reforma de U.Escolares	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01	
	4.4.90.51.00 542 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica		
486	12.365.0049.2092.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO Encargos com Profissionais da Educação Ensino Infantil Creche	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01	
	3.1.90.13.00 542 230 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
607	10.301.0059.2045.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA SAUDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-623.850,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.39.00 600 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
PC ANESIO CORREIA, S/N
01.612.576/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.195

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
690	08.244.0065.2055.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
763	08.244.0065.2056.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA Manutenção do Fundo Municipal de Assistêcia Social	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 669 04	
	3.3.90.36.00 669 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica		
813	08.244.0065.2100.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04	
	3.3.90.30.00 660 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
814	08.244.0065.2100.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04	
	3.3.90.36.00 660 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
826	20.605.0032.2018.0000	PRODUCAO AGROPECUARIA Manutenção do Dep.de Agricultura e Meio Ambiente	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
827	20.605.0032.2018.0000	PRODUCAO AGROPECUARIA Manutenção do Dep.de Agricultura e Meio Ambiente	-372.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

Anulação (-) **-2.366.130,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
PC ANESIO CORREIA, S/N
01.612.576/0001-72 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.195

JOERCIO MATIAS DE ANDRADE:30387988866

Assinado de forma digital por JOERCIO MATIAS DE ANDRADE:30387988866
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOERCIO MATIAS DE ANDRADE:30387988866
Dados: 2026.10.16 10:44:10 -03'00'

JOERCIO MATIAS DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB41A9323DA462

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
CNPJ. 01.612.576/0001-72

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 143/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000002988/2026

PRIMEIRO Termo Aditivo Unilateral. Termo Aditivo de Acréscimo de Objeto, firmado entre o Município de Guaribas – PI, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.576/0001-72 e a empresa EDIVILSON PEREIRA DA TRINDADE ME (EDIVILSON TRANSPORTES), inscrita no CNPJ sob o nº 42.899.342/0001-35.

O MUNICÍPIO DE GUARIBAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.576/0001-72, com sede situada na Praça Anésio Correia, S/N – Centro, Guaribas/PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 06.292.108/0001-81 com sede na Rua João Correia da Silva, S/N – Centro – Guaribas-PI, representada pelo Sr. DOMINGOS PEREIRA DIAS, , inscrito no CPF nº009.175.283-36, residente e domiciliado na cidade de Guaribas/PI, doravante denominado CONTRATANTE e, a empresa EDIVILSON PEREIRA DA TRINDADE ME (EDIVILSON TRANSPORTES) estabelecida no Povoado Cajueiro, S/N, zona rural, situada na cidade de Guaribas-PI, inscrita no CNPJ sob nº 42.899.342/0001-35, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr. EDIVILSON PEREIRA DA TRINDADE, brasileiro, inscrito no CPF/MF 146.069.238-14 e portador de identidade nº 24.897.918-8 SSP/PI., doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista o Processo Administrativo Nº 0000002988/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2026, e Parecer do Procurador Municipal e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 057/2023, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto N° 037/2025,, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação da vigência, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo do quantitativo do Contrato nº 143/2026, de acordo com a CLÁUSULA QUINTA do contrato originário, em face da necessidade de adequar o percurso às demandas efetivas do transporte escolar, relativo à Locação de Veículos Automotores para Transporte Escolar dos alunos matriculados no Município de Guaribas – PI.

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOERCIO MATIAS DE ANDRADE - 111.*79.888-** - 20/10/2026 14:00:44
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais